



Pauta Tributária

STF | STJ | CARF

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CARF

*em razão do recesso judiciário, não foram realizados julgamentos no STF e STJ no mês de junho de 2024.

CARF afasta caracterização de pagamentos como DDL por demonstração insuficiente pelo Fisco

Ac. 2101-006.855

O caso envolvia a subcontratação de serviços entre empresas com sócios comuns, em preço supostamente maior que a média de mercado. O Fisco classificou o pagamento do preço pelo serviço como distribuição disfarçada de lucros (DDL), mas o CARF concluiu que a mera margem de lucro elevada ou a coincidência de sócios não seriam elementos suficientes para a caracterização de DDL. Também foi destacado que o conceito de "pessoa ligada", para fins de DDL, exige participação societária direta entre as empresas – o que não havia no caso.

CSRF mantém trava de 30% sobre compensação de prejuízo fiscal em caso de extinção

Ac. 9101-007.071

A CSRF concluiu não haver previsão legal para a exclusão da trava de 30% para o aproveitamento de prejuízo fiscal em caso de extinção de pessoa jurídica por incorporação. O voto vencedor se baseou em julgados dos Tribunais Superiores, em especial, do STF. Contudo, a decisão decorreu de voto de qualidade, enfrentando divergências, inclusive à luz de recente julgamento iniciado na 1ª Turma do STF.

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CARF

CSRF permite dedução de perdas no recebimento de créditos em períodos posteriores, sob a Lei nº 9.430/1996

Ac. 9101.006.985

A CSRF concluiu que não haveria vedação, na legislação tributária, à dedução, em períodos posteriores ao do cumprimento dos requisitos legais, de perdas no recebimento de créditos por instituições financeiras. Pelo entendimento, não haveria obrigação de dedução imediata, tampouco violação ao regime de competência, nem postergação ou redução indevida do lucro real.

Contato

Rua Alves Guimarães, 1120 | 1º andar
São Paulo | SP
05410-002

www.lavezcoutinho.com.br
contato@lavezcoutinho.com.br

